



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 201

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA DE **Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

COMUNICADOS



CMIP CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERUÍBE

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral do CMIP - Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe comunica que foram inscritas para a Eleição Complementar de representantes da Sociedade Civil, agendada para o próximo dia 20, as seguintes associações:

- CRP - Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe
- NTIP - Núcleo da Terceira Idade de Peruíbe

Peruíbe, 01 de fevereiro de 2024

COMISSÃO ELEITORAL



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERUÍBE-SP

RESOLUÇÃO CMAS 03-2024

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 99 de janeiro de 2024,

Considerando a Lei Federal Nº 8742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, que criou os Conselhos Municipais de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011,

Considerando a Lei Municipal Nº 3.328 de 08/05/2014, que trata da previsão de criação de comissões para o pleno funcionamento do CMAS,

Considerando as deliberações do plenário da reunião de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho atualizado referente ao recurso da emenda parlamentar da Programação Sistema SIGTV Nº353760220230001 – Processo Administrativo Nº15.961/2023 – “Protagonismo Apaixonante” - destinada pelo Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa.

Peruíbe, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
DAVID VERONEZI
Data: 01/02/2024 11:42:10-0300
Verifique em <https://validar.sp.gov.br>

David Veronezi
Presidente



CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE

RESOLUÇÃO CMSP 002/2024

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data,

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10/05/2012, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 4887 de 14 de fevereiro de 2020, que aprova e homologa o regimento interno do conselho municipal de saúde de Peruíbe – CMS Peruíbe

Considerando o disposto no Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, formalizado pela Resolução CMSP 11/2021, publicada no Boletim Oficial do Município em 04/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os Calendários das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, para o exercício de 2024, na forma desta Resolução.

Art. 2º - O CMSP se reunirá em Sessões Ordinárias, conforme cronograma abaixo:

| | |
|----------|----------|
| 11/01/24 | 11/07/24 |
| 08/02/24 | 08/08/24 |
| 14/03/24 | 12/09/24 |
| 11/04/24 | 10/10/24 |
| 09/05/24 | 14/11/24 |
| 13/06/24 | 12/12/24 |

Peruíbe, 11 de janeiro de 2024.

KAIAN
TEIXEIRA
VOLASCO

Assinado digitalmente por KAIAN TEIXEIRA VOLASCO
Nº: 0388, CN=CMSP-Brasil, OU=AC OAB, O=48419813000770, OU=VolacoConferencia, OU=Assessoria, CN=KAIAN TEIXEIRA VOLASCO, CN=KAIAN TEIXEIRA VOLASCO
Resolvo. Eu sou o autor deste documento.
Data: 2024.01.30 17:15:25-0300
Fóssil PDF Reader Versão: 2023.2.0

Kaian Teixeira Volasco
Presidente do CMSP



CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE

RESOLUÇÃO CMSP 001/2024

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada nesta data,

Considerando a Resolução CNS n° 453 de 10/05/2012, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto n° 4887 de 14 de fevereiro de 2020, que aprova e homologa o regimento interno do conselho municipal de saúde de Peruíbe – CMS Peruíbe

Considerando o disposto no Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, formalizado pela Resolução CMSP 11/2021, publicada no Boletim Oficial do Município em 04/01/2022;

RESOLVE:

Compor com a participação dos conselheiros nas Comissões do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e do FOCOS, passando a vigorar como seguem:

Comissão de Ética

- Titular:** Flávia Helena Pires S. Figueiredo (governo);
Suplente: Carlos Alberto Costa (governo);
Titular: Erivaldo Vitorino de Macedo (trabalhadores saúde);
Suplente: Felipe Alvarez Martins (trabalhadores saúde);
Titular: Gilmaro Lima de Andrade (usuários);
Suplente: Larissa do Carmo Orso (usuários);
Titular: Tamires Daniela Lourenço (usuários);
Suplente: Sandra Cristina Barbosa (usuários).

Comissão de Finanças:

- Titular:** Renata de Oliveira Marques (governo);
Titular: Felipe Alvarez Martins (trabalhadores saúde);
Titular: Julieta Soares Protti (usuários);
Titular: Gilmaro Lima de Andrade (usuários).

Comissão de Fiscalização:

- Titular:** Débora Cristiane de Almeida (governo);
Titular: Marinalva Pereira dos Santos (trabalhadores da saúde);
Titular: Jorge Luiz Nunes Florindo (usuários);
Titular: Edna Aparecida da Costa e Silva (usuários).

Comissão de Monitoramento da Maternidade de Peruíbe:

- Titular:** Gilmaro Lima de Andrade (usuários);
Titular: Jorge Luiz Nunes Florindo (usuários).

FOCOS – Fórum dos Conselhos Municipais de Santos RRAS 07

- Titular:** Felipe Alvarez Martins (trabalhadores saúde);
Titular: Edna Aparecida da Costa e Silva (usuários).

Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno

- Titular:** Débora Cristiane de Almeida (governo);
Titular: Felipe Alvarez Martins (trabalhadores saúde);
Titular: Julieta Soares Protti (usuários);
Titular: Neila Késia de Souza (usuários).

Peruíbe, 11 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por KAIAN TEIXEIRA VOLASCO
 Nº: 434.198.1824.171.001400-Contabilidade. Des-
 Assinatura Tipo AL_OU-HADVOGADO. CN:
 KAIAN TEIXEIRA VOLASCO
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Emissão: 2024.01.30 17:18:05-0700
 Fonte: PDF Reader/Veritas 2023.3.0

Kaian Teixeira Volasco
 Presidente do CMSP

ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023
 COMUNICADO DE CONTRA-RAZÕES A RECURSO
 IMPETRADO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe vem através deste, comunicar a todas as empresas participantes da licitação Concorrência 09/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que a licitante RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.920/0001-49, impetrou na data de 26/01/2024, CONTRA-RAZÕES (protocolo digital nº 1049/202) ao recurso impetrado pela empresa WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA (protocolos nº 631_692/2024).

Portanto, superados os prazos legais de apresentação de recursos e contra-razões pelas licitantes participantes, a prefeitura por seus setores técnicos analisará os argumentos apresentados, o qual seu julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Peruíbe e no site da Prefeitura de Peruíbe.

O teor das referidas contra-razões encontra-se disponível na íntegra no site da Prefeitura de <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrenca-publica/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
 PERUIBE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Wilson Teixeira Ferreira
 Presidente da Comissão de Licitações

EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA PARA ZELADORIA EM ESCOLA MUNICIPAL

A EMEF Professor Fernando Nepomuceno Filho, situada na Avenida Eduardo Alvarez Machado, 1159, Balneário Samburá, no município de Peruíbe, está com inscrições abertas para ocupar vaga nas dependências da zeladoria. Os interessados deverão ser ocupantes de cargo público e não poderão possuir casa própria no município onde se localiza a escola, conforme LEI N°2358, de 09/12/2002 parágrafo 2° do Artigo 4°. As inscrições deverão ser realizadas junto a unidade escolar, no horário das 8h às 17:00 do dia 05 ao dia 07 de fevereiro de 2024.

DEBORA ILLA LONGHI GALLO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO